



Edital – Bolsas - nº 004/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO CORPO DISCENTE - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROEX**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Faculdade de Direito, da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), pelo presente edital,

COMUNICA

Que, no período do dia 30 de novembro de 2023 até o dia 05 de dezembro de 2023, estará aberto ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie o processo de seleção de Bolsas de Estudos CAPES PROEX – Mod. II.

- 1.) Será oferecida para o curso de Mestrado em Direito Político e Econômico 05 (cinco) CAPES PROEX – Mod. II.
- 2.) Para concorrer à bolsa CAPES PROEX – Mod. II, os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico e, ainda, preencher os seguintes requisitos:
 - a.) Ter desempenho acadêmico satisfatório, comprovado por histórico escolar;
 - b.) Disponibilidade para auxiliar nas equipes de apoio durante o período de concessão da Bolsa – em caso de descumprimento o candidato poderá perder o benefício.
 - c.) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Presbiteriana Mackenzie ou com o Instituto Presbiteriano Mackenzie;
 - d.) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
 - e.) Não poderá receber outra modalidade de Auxílio ou Bolsa de outra Agência de Fomento;
- 3.) O aluno selecionado para bolsa CAPES PROEX – Mod II estará isento de pagamentos da mensalidade.
- 4.) O discente a ser beneficiado deverá estar em dia com o pagamento de todas as parcelas, anteriores à parcela de vigência do benefício CAPES PROEX.



5.) As inscrições serão realizadas por e-mail, no endereço: **secdireito.pos@mackenzie.br**, o e-mail deverá ser enviado em uma única vez e nomeado da seguinte maneira: inscrição de bolsa: CAPES-PROEX-Mod. II (nome do candidato).

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário(anexo), ao qual deverão ser anexados junto ao e-mail:

- a.) **Cópia do histórico escolar atualizado;**
- b.) **Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);**
- c.) **Cópia do Projeto de Mestrado;**
- d.) **Se houver, Cópia da Qualificação do Mestrado;**
- e.) **Cópia do Curriculum Lattes atualizado;**
- f.) **Declaração de compromisso de participação nas equipes de apoio;**
- g.) **Declaração de compromisso de atualização do currículo lattes.**

- 6.) Em caso de empate a preferência será dada para residentes em São Paulo.
- 7.) A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, mediante análise dos documentos do item 5 e entrevista por videoconferência, **se necessária**.
- 8.) O resultado será apresentado em ordem classificatória até o dia 30 de janeiro de 2024.
- 9.) Da decisão da comissão não cabe recurso.
- 10.) A concessão das bolsas, em todas as suas modalidades, fica condicionada à disponibilidade e contingenciamentos da CAPES.
- 11.) A bolsa poderá ser cancelada caso o beneficiário não cumpra com as suas obrigações frente à CAPES ou ao PPG-DPE.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Fernando Rister de Sousa Lima
*Presidente Comissão de Bolsas do Programa
Pós-Graduação em Direito Político e Econômico*